



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA
Telefone 42 3622 4706 – E-mail guarapuava.4prom@mppr.mp.br

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação em Direito junto à 4^a Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

O Promotor de Justiça, Dr. Mauro Alcione Dobrowolski, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida pelo SEI n.º 19.19.0404.0005528/2020-55, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um) estagiário de **Pós-Graduação** na área jurídica, para atuar junto à 4^a Promotoria de Justiça desta Comarca de Guarapuava, bem como **formação de lista de espera para eventual admissão de outro estagiário de pós-graduação de acordo com futura disponibilidade de vaga.**

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis de Direito que estejam devidamente matriculados em curso de pós-graduação da área jurídica compatível com as atividades realizadas junto à 4^a Promotoria de Justiça (Promotoria Criminal). Necessário a previsão de estágio no plano de ensino do curso da pós-graduação.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará a vaga que surgir junto à 4^a Promotoria de Justiça. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual vaga que venha a surgir.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,0 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e mais o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte, para estagiar de segunda a sexta-feira, 6 horas/dia (30 horas semanais), no turno a ser definido pelo Promotor de Justiça.

3 - Do prazo de validade do teste seletivo: a validade do procedimento seletivo será de um ano, contado da data de divulgação do resultado.

4 - Conteúdo programático:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA
Telefone 42 3622 4706 – E-mail guarapuava.4prom@mppr.mp.br

- Direito Penal (Parte Geral e Especial)
- Direito Processual Penal
- Leis Especiais:
 - Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas)
 - Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)
 - Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)
 - Lei 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos)
 - Lei 9.099/95 (Juizados Especiais)
- Jurisprudências e Súmulas
- Ministério Público e sua atuação na esfera criminal

Observações: as questões estarão em consonância com as recentes alterações legislativas, incluindo a Lei 13.964/2019.

5 - Da inscrição: deverá ser realizada junto à 4^a Promotoria de Justiça de Guarapuava, situada na Av. Manoel Ribas, nº 500, 1^a andar, em Guarapuava/PR, no horário das 08:30 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, no período compreendido entre 09 de março a 17 de março de 2020 **OU** então através do acesso ao link: <https://forms.gle/eqXLoqLhmy2dVoV8>, com a necessária remessa, no mesmo prazo das inscrições, da documentação especificada no item 6 ao seguinte e-mail: guarapuava.4prom@mppr.mp.br.

Informações complementares sobre inscrições, poderão os interessados ligar para o telefone (42) 3622-4706, e falar com as servidoras Renata e/ou Bianca.

6 - Da documentação necessária: O candidato deverá apresentar, sob pena de indeferimento do requerimento, no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (entregue em inscrição pessoal ou pelo link (<https://forms.gle/eqXLoqLhmy2dVoV8>))
- b) Cópias da cédula de identidade e do CPF (entregue em inscrição pessoal ou enviado para o e-mail guarapuava.4prom@mppr.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA

Telefone 42 3622 4706 - E-mail guarapuava.4prom@mppr.mp.br

7 - Do teste seletivo: o teste seletivo consistirá de 02 (duas) fases, sendo a 1ª fase (questões objetivas e subjetivas), de caráter eliminatório e classificatório, e a 2ª fase (entrevista) de caráter classificatório.

A 1ª fase deverá ser realizada no tempo máximo de 2h30, consistindo em **06 (seis) questões objetivas e 05 (cinco) questões subjetivas**. Cada questão objetiva valerá 0,5 pontos e cada questão subjetiva valerá 1,4 pontos. **Não será permitida a consulta a escritos, nem mesmo à legislação.**

A 2ª fase será a realização de uma entrevista, aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira fase.

7.1 - A prova escrita será aplicada no dia 18 de março de 2020.

O local e horário da realização da prova escrita será informado posteriormente aos candidatos, no dia 17 de março de 2020, pois a escolha dependerá do número de inscrições homologadas.

O não comparecimento do candidato no horário e local informado, para realização da 1ª fase, implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

No dia da realização da prova o candidato deverá comparecer no local portando documento de identificação.

7.2 - Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos na prova escrita, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.

7.3 - Para garantir o anonimato dos candidatos, as folhas de respostas serão numeradas, sendo que é vedado ao candidato indicar na folha de resposta qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena de exclusão do teste seletivo.

7.4 - O resultado da prova escrita será publicado no setor de atendimento ao público das Promotorias de Justiça da Comarca de Guarapuava, a partir do dia 19 de março de 2020. Os candidatos aprovados na prova escrita, serão convocados para comparecerem à prova de entrevista a ser realizada no dia 20 de março de 2020, às 10 horas, na 4ª Promotoria de Justiça de Guarapuava.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA
Telefone 42 3622 4706 – E-mail guarapuava.4prom@mppr.mp.br

7.5 - Na prova de entrevista o entrevistador formulará perguntas de natureza diversa, que permitam aferir a afinidade do candidato com as funções e atividades Ministeriais, atribuindo pontos que variarão de 1 (um) até o máximo de 10 (dez) pontos. A nota final será obtida através da somatória do resultado da prova escrita com a entrevista, dividida por dois (**NOTA DA PROVA ESCRITA + NOTA DA ENTREVISTA / 2 = NOTA FINAL**).


7.6 - Os candidatos que forem classificados na primeira fase do teste seletivo e convocados para a realização da prova de entrevista serão excluídos da seleção caso não compareçam para a realização da entrevista, uma vez que esta faz parte do processo seletivo.

8 - Critérios de Desempate: em caso de empate na classificação final, será levada em consideração para desempate a seguinte ordem de critérios: (a) o candidato formado há mais tempo; (b) o candidato mais velho.

9 - Dos resultados: os resultados serão afixados no setor de atendimento ao público das Promotorias de Justiça de Guarapuava e também serão publicados na página do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br – link “Concursos/Testes Seletivos”) no dia **23 de março de 2020, a partir das 14 horas.**

10 - Disposições finais: a admissão do candidato aprovado dependerá da Conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava, 06 de março de 2020


Mauro Alcione Dobrowolski
Promotor de Justiça